



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.161.772,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	220	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental		900.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00		
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	550	08.243.0007.2166.0000	Programa Primeira Infância no SUAS		5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	572	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M		4.230,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1676	08.244.0007.2104.0000	Manut. do Progr. de Atenção Integral à Família - PAIF/CRAS		1.800,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1677	08.244.0007.2110.0000	Manut. do Progr. de Atenção Especializada à Família - PAEF/CR		1.080,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1678	08.244.0007.2107.0000	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínc		1.128,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	1679	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS		3.540,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1 660 00		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	761	15.451.0011.1033.0000	Obras de Pavimentação de vias urbanas e rurais			102.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	935	10.301.0011.2152.0000	Manutenção das academias públicas de saúde			342.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	987	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS			80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	996	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU			1.078,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	1006	10.301.0013.2134.0000	Manutenção do SAMU			66.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	1079	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena			423.710,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
	1106	10.302.0014.2140.0000	Terapia Renal Substitutiva			1.220.206,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura				
	1165	04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura			8.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	16	03	Ouvidoria Geral do Município				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	16	03	Ouvidoria Geral do Município			
	1375	04.122.0002.2091.0000	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município			1.500,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	210	12.128.0003.1016.0000	Capacitação dos Profissionais do Magistério			-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	211	12.128.0003.1016.0000	Capacitação dos Profissionais do Magistério			-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	212	12.128.0003.1016.0000	Capacitação dos Profissionais do Magistério			-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	213	12.128.0003.1016.0000	Capacitação dos Profissionais do Magistério			-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	222	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental			-20.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	223	12.361.0003.1017.0000	Constr., Reforma e Ampl. de Escolas - Ensino Fundamental			-50.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	225	12.361.0003.2024.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			-763.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
239	12.361.0003.2025.0000	Realização da Jornada Pedagógica		-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
240	12.361.0003.2025.0000	Realização da Jornada Pedagógica		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
241	12.361.0003.2025.0000	Realização da Jornada Pedagógica		-2.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
242	12.361.0003.2025.0000	Realização da Jornada Pedagógica		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
243	12.361.0003.2025.0000	Realização da Jornada Pedagógica		-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
264	12.361.0003.2036.0000	Manutenção do PROETE - Fundamental		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
277	12.361.0003.2053.0000	Manutenção do Programa Mais Educação		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
281	12.361.0003.2053.0000	Manutenção do Programa Mais Educação		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
285	12.361.0004.1019.0000	Implantação de Tendas de Leitura Itinerante		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
286	12.361.0004.1019.0000	Implantação de Tendas de Leitura Itinerante		-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
287	12.361.0004.1019.0000	Implantação de Tendas de Leitura Itinerante		-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
294	12.361.0004.2044.0000	Manutenção de Bibliotecas		-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
318	12.365.0003.2037.0000	Manutenção do PROETE - Infantil		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
325	12.366.0003.2038.0000	Manutenção do PROETE - EJA		-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
329	12.367.0006.1024.0000	Seminário de Educ. Inclusiva e Direito à Diversidade		-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
331	12.367.0006.1024.0000	Seminário de Educ. Inclusiva e Direito à Diversidade		-1.500,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
333	12.367.0006.1024.0000	Seminário de Educ. Inclusiva e Direito à Diversidade		-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				
335	12.367.0006.1024.0000	Seminário de Educ. Inclusiva e Direito à Diversidade		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.3142

01	07	01	Secretaria Municipal de Educação				
	337	12.367.0006.1024.0000	Seminário de Educ. Inclusiva e Direito à Diversidade			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
	342	12.367.0006.2050.0000	Manutenção do PROETE - EE			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		200 000	Educação - Despesas com MDE				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	568	08.244.0007.2105.0000	Manut. do Progr. Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M			-9.778,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	599	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
	603	08.244.0007.2151.0000	Manutenção do FMAS			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
		999 000	Não se aplica				
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
	740	04.122.0002.2075.0000	Manut. da Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo			-111.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1 500 00	
		500	Recursos não vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	1077	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena			-2.133.494,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
		999 000	Não se aplica				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.